

ORIENTAÇÕES - Regresso às aulas em regime presencial

“O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, aprovou uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, nos termos da qual definiu como primeiro passo no desconfinamento do sistema educativo, o regresso dos alunos dos 11.º e 12.º anos e dos 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário às atividades letivas presenciais, a partir de 18 de maio de 2020. Foi definido que todas as medidas são acompanhadas de condições específicas de funcionamento, incluindo regras de lotação, utilização de equipamentos de proteção individual, agendamento e distanciamento físico que acrescem às condições gerais para o levantar de medidas de confinamento.”

O **Agrupamento de Escolas de Gouveia**, irá retomar as aulas, tendo em conta as seguintes informações/orientações, por forma a que sejam criadas condições, para que professores, alunos e restantes colaboradores possam regressar em condições de segurança:

1. Os alunos terão **aulas presenciais nas disciplinas constantes na tabela**, conforme horário que será entregue pelos Diretores de Turma, durante esta semana;

	Ciência e Tecnologias	Línguas e Humanidades
11.ºAno	Física e Química Biologia e Geologia Filosofia Espanhol/Inglês	Geografia MACS Filosofia Espanhol/Inglês
12.ºAno	Português Matemática	Português História

2. Os horários foram contruídos de forma a concentrar, as aulas das diferentes disciplinas de cada turma evitando períodos livres entre aulas e apenas durante o período da manhã (**9:00 – 12:30**)
3. As **restantes disciplinas continuam a ser lecionadas à distância**, de acordo com novo horário entregue pelos Diretores de Turma;
4. A **assiduidade dos alunos é registada**, no programa GIAE;
5. Os alunos que não frequentem as aulas presenciais, por manifesta opção dos encarregados de educação, veem as suas faltas justificadas, não estando a escola obrigada à prestação de serviço remoto, em **nenhuma das disciplinas** em que existam aulas presenciais;
6. As **turmas são desdobradas**, fazendo com que o número de alunos por sala seja o menor possível;
7. O **serviço de bufete/bar encontra-se encerrado**. Quem desejar deve levar um pequeno lanche para meio da manhã;

Neste regresso parcial às aulas presenciais devem manter-se os esforços para conter a propagação do novo coronavírus, assim:

8. **As salas de aulas terão apenas o número de secretárias de acordo com o número de alunos** de cada turno;
9. **As salas são amplas e arejadas**, com as mesas dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique ter alunos de frente uns para os outros;

10. As diferentes turmas ficam em **salas distantes entre si**;
11. Os intervalos entre as aulas devem ter a menor duração possível, devendo os alunos permanecer, em regra, dentro da sala;
12. Os alunos deverão evitar a concentração nos espaços comuns da escola;
13. **Vamos manter abertas**, sempre que possível, **as portas dos vários recintos** e, eventualmente, **as janelas**, para evitar toques desnecessários em superfícies e **manter os espaços arejados**;
14. **A desinfeção** dos espaços e superfícies é efetuada, pelo menos duas vezes, durante o período da manhã e duas vezes à tarde.

Todos os alunos, professores, assistentes, colaboradores e pessoas externas, à escola que necessitem de tratar de algum assunto devem respeitar o seguinte código de conduta:

Código de Conduta

O Plano de Contingência implementado no Agrupamento salvaguarda as boas práticas de higienização das mãos e etiqueta respiratória e promover, ainda, o distanciamento físico. Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar:

1. Utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos). **Todos os dias de aulas, será distribuída, à entrada da escola, por um Assistente Operacional, uma máscara por aluno, professor, assistentes e colaboradores.**
2. **Todas as pessoas exteriores à escola, apenas podem entrar quanto portadores de máscara;**
3. Evitar tocar na parte da frente da máscara;
4. Ao entrar na escola, **desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) que se encontra à entrada de cada bloco de aulas.**
5. **Lavar frequentemente as mãos**, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
6. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
7. **Usar lenços de papel** (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
8. **Tossir ou espirrar para a zona interior do braço**, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
9. **Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;**
10. **Manter o distanciamento físico**, dentro e fora do espaço escolar;
11. **Evitar tocar em bens comuns** e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
12. **Espaços como bibliotecas e salas de informática vê reduzida para um terço** a sua lotação máxima e dispor de sinalética que indique os lugares que podem ser ocupados por forma a garantir as regras de distanciamento físico;

13. Em cada dia, **apenas estarão presentes na escola, os recursos humanos estritamente necessários** ao funcionamento das atividades letivas presenciais (pessoal docente e pessoal não docente);

Nota Final

A implementação dos planos para levantamento progressivo das medidas de contenção fica sujeito à alteração decorrente da avaliação dos impactos das medidas na evolução da pandemia.

Gouveia, 08 de maio de 2020

O diretor

(Joaquim Alexandre Borges Teófilo Loureiro)